



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 65, DE 19 DE JUNHO DE 2018. (Projeto de Lei nº 84/2018)

Dispõe sobre remanejamento e transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 413.366,00.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 97.566,00 (noventa e sete mil e quinhentos e sessenta e seis reais)**, na seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.510.0000 – Assistência Social – Geral

Ficha n.º 347 – 02.32.06.08.244.0205.2140 - 3.3.90.48 – aplicações diretas – **R\$ 97.566,00**

Art. 2º Os recursos são provenientes do remanejamento parcial no valor de **R\$ 97.566,00 (noventa e sete mil e quinhentos e sessenta e seis reais)**, da dotação codificada e classificada no orçamento vigente sob número:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde - Geral

Ficha n.º 532 – 02.35.02.10.301.0206.2360 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 97.566,00**

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a transpor na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 315.800,00 (trezentos e quinze mil e oitocentos reais)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 061 – 02.22.02.04.126.0102.1010 - 4.4.90.52 – aplicações diretas – **R\$ 8.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 115 – 02.25.01.04.122.0102.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 136.600,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental

Ficha n.º 377 – 02.33.01.12.122.0204.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 61.200,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde - Geral

Ficha n.º 512 – 02.35.01.10.122.0206.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 110.000,00**

Art. 4º Os recursos são provenientes da transposição parcial no valor de **R\$ 315.800,00 (trezentos e quinze mil e oitocentos reais)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha n.º 056 – 02.22.01.04.121.0102.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 124 – 02.25.02.04.122.0102.2080 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 136.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental

Ficha n.º 384 – 02.33.01.12.122.0204.2080 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 61.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde - Geral

Ficha n.º 516 – 02.35.01.10.122.0206.2080 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 110.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 19 de junho de 2018.


Edimilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 19 de junho de 2018.


João Francisco Mouco
Secretário Geral